

# Quinze anos para pagar, o plano colombiano

BOGOTÁ — Brasil, Argentina, México e Colômbia pedirão aos bancos internacionais prazo de 15 anos, com seis de carência, para o pagamento de suas dívidas externas. A informação está contida num rascunho extra-oficial do documento que será debatido pelos Chanceleres dos quatro países no próximo mês, na capital colombiana, e que foi divulgado ontem pela agência de notícias Ciep, da Colômbia.

O documento propõe que o pagamento dos juros seja determinado segundo a capacidade financeira de cada país "e não pela contratação antecipada de uma taxa, seja ela fixa ou variável" e defende que cada devedor comprometa apenas "uma percentagem razoável" de suas exportações com o pagamento das amortizações e juros, para não prejudicar os níveis de produção interna.

Os outros itens propostos no documento são:

- 1 As amortizações semestrais não seriam fixas. Começariam com quantias menores e aumentariam gradativamente.
- 2 As dívidas contraídas junto a governos estrangeiros também seriam renegociadas com prazos mais amplos. Isso não se aplicaria aos créditos tomados a organismos multilaterais.
- 3 Deverem-se estabelecer fórmulas para reduzir o serviço da dívida, mediante o corte drástico dos juros, comissões e lucros que aumentam consideravelmente os custos do financiamento.
- 4 Para o êxito na aplicação das fórmulas propostas são necessárias garantias de pagamento por parte dos governos ou instituições

multilaterais. Nos casos das dívidas com os bancos comerciais, poderia estudar-se a concessão de garantias pelo Banco Mundial (Bird) ou o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

5 Outra alternativa é o estabelecimento de um fundo formado pelos países desenvolvidos, que poderia ser administrado pelo Bird, BID ou o Fundo Monetário Internacional (FMI), preservando-se sua autonomia para salvaguardar a integridade destas entidades.

6 As garantias podem ser fornecidas, ainda, pelos governos dos países desenvolvidos a seus próprios bancos privados, mas esta fórmula é, segundo o Sistema Econômico Latino-Americano (Sela), a menos conveniente, já que "muitos interesses seriam envolvidos e se apresentariam problemas políticos muito difíceis".

O documento ressalta que o pagamento diferenciado dos juros, de acordo com as possibilidades de recuperação de cada país, elimina a crítica formulada a outros planos em que todos os devedores seriam tratados igualmente, apesar de suas características e problemas individuais.

Quanto à perda de receita com juros pelos países e bancos credores, afirma que ela marcará "um esforço coordenado destinado a restaurar o ritmo de desenvolvimento da economia mundial".

● O Itamaraty não comentou a existência da minuta de um documento a ser examinado pelos Chanceleres do Brasil, México, Colômbia e Argentina. Fontes da Chancelaria consideraram, entretanto, precipitada a informação.